

DECRETO Nº 2.749, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara hóspede oficial na Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ilustre visita do Diretor-Técnico do SEBRAE-SP, Paulo Eduardo Stabile de Arruda, à nossa cidade;

CONSIDERANDO a importância da Parceria entre o SEBRAE-SP, a Associação Comercial e Empresarial, o Sindicato do Comércio Varejista, e a Municipalidade de Santa Fé do Sul;

CONSIDERANDO que esta Parceria proporciona a integração de produtos e serviços, além do aprimoramento do atendimento por meio dos Escritórios Regionais e os Postos de Atendimento ao Empreendedor.

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado hóspede oficial da Estância Turística de Santa Fé do Sul, o senhor ***PAULO EDUARDO STABILE DE ARRUDA***, por ocasião da sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de dezembro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Bruno Flávio Basso
Secretário da Administração